

DILIGÊNCIA 01/2022
À RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ: 07.207.658/0001-18
Sr. Sérgio de Andrade Coutinho
e-mail: resinsa@resinsa.com.br

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONCORRÊNCIA 04/2022

Senhor Representante,

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1307/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 74/2022, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO COMPLEXO ESPORTIVO CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-** vem NOTIFICAR V.S^a para se manifestar acerca do seguinte ponto:

1. Considerando o recurso interposto pela empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda, quanto a alegação de possível “jogo de planilhas”, bem como a existência de preço irrisório na proposta de preços da notificada, a Comissão Permanente de Licitações requer que seja juntada aos autos do processo, documentação que demonstre/comprove a exequibilidade da proposta de preços apresentada no certame, em especial do item objeto do recurso supracitado, qual seja, “1.11.1. - Execução de Revestimento e Marcação de Pista de Atletismo – Padrão IAFF”.

A presente Notificação é realizada com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, conforme segue:

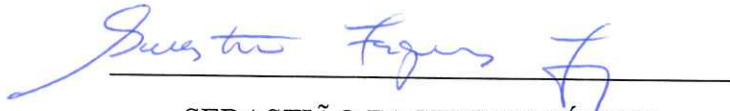
Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:



§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Ademais, registre-se que esta diligência tem o objetivo de oportunizar a empresa o direito de realizar esclarecimentos que possam subsidiar a decisão da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campos Novos/SC. Deste modo, solicita-se a manifestação da empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte e-mail: licitacoes@camposnovos.sc.gov.br.

CAMPOS NOVOS/SC, 16 de Agosto de 2022.



SEBASTIÃO FAGUNDES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LEONARDO FAVARETTO VARGAS
MEMBRO



EDSON RICARDO ARMILIATO
MEMBRO